



MAKECONNECT

P.M.Arujá - Fls. 08
Processo Nº 333.430 / 2025
19 / 11 / 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Referência: PROCESSO Nº: 333.430 / 2025
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalações de aparelho de Telefone IP

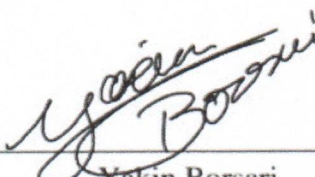
Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa CONTRATANTE, e de outro lado, a **MAKE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, **Av; Dr. Luis Rocha Miranda, 159 – Conj. 31 Sala 07 - Jabaquara – CEP 04344-01**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.879.198/0001-93**, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- g) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 17 de novembro de 2025


Yakin Borsari
Diretor

**Avenida Doutor Luís Rocha Miranda, 159 - CONJ 31 SALA 4 -
Jabaquara - São Paulo - SP - CEP: 04344-010
CNPJ: 24.879.198/0001-93 IE: 126.605.443.118**